



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS**



## **INDICAÇÃO**

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja criada uma Farmácia de pequeno porte na Estratégia Saúde da Família Antonio Anésio Marchon, em Casimiro de Abreu.

## **JUSTIFICATIVA**

Essa indicação tem por objetivo para que o Poder Executivo crie uma farmácia de pequeno porte na Estratégia Saúde da Família Antonio Anésio Marchon, no Bairro Industrial na Cidade de Casimiro de Abreu. A medida visa facilitar a vida dos pacientes que moram no Bairro Industrial, visto ser afastado da Farmácia Municipal, localizada no Bairro Santa Ely. Muitos pacientes idosos ou com dificuldade de locomoção, tem dificuldades em pegar os remédios na Farmácia Municipal, tendo que atravessar a BR 101 que corta nossa cidade.

A implantação dessa farmácia na Estratégia Saúde da Família Antonio Anésio Marchon visa facilitar o acesso dos pacientes aos remédios.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Casimiro de Abreu, 26 de Abril de 2024.

**WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS**  
Vereador

Wellington Azevedo dos Santos  
Vereador - Casimiro de Abreu  
Matrícula n° 677

PROT N° 0354/2024  
Em, 30/04/2024  
Elsy Myrian Pantoja  
Diretora de Protocolo  
Port. N° 024/2023